



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11690-604
UBATUBA - CAPITAL DO SURFE

Portaria N.º 75/2025

Declara a extinção do mandato do Vereador Adão Pereira dos Santos, em conformidade com o Art. 24, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Ubatuba, e o Art. 15, inciso III, da Constituição Federal.

A MESA da CÂMARA MUNICIPAL de UBATUBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a suspensão dos direitos políticos do Vereador Adão Pereira dos Santos, decorrente de condenação criminal transitada em julgado, conforme decisão da Corte Eleitoral;

CONSIDERANDO o Art. 15, inciso III, da Constituição Federal, que prevê a suspensão dos direitos políticos em caso de condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Ubatuba, que estabelece a perda do mandato em caso de suspensão ou perda dos direitos políticos;

DECLARA:

Art. 1º A perda do mandato de Vereador do Senhor Adão Pereira dos Santos, em virtude da suspensão definitiva de seus direitos políticos, conforme fundamentação exposta.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE POR EDITAIS.

Ubatuba, 25 de novembro de 2025.

GADÃDHARA PANDITA GONZALEZ GRAÑA
Presidente

JAQUELINE DUTRA
1º Vice-Presidente

SANDRO ANDERLE DOS SANTOS
2º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11690-604
UBATUBA - CAPITAL DO SURFE

JOÃO FERNANDES MAZIERO JUNIOR
1º Secretário

